



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 278

Pág. 1 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando os termos do Ofício n.º 58/2015, de 25.05.2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando à contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Maira Fernanda da Silva; considerando a vigência do Processo Seletivo Público n.º 002/2013, realizado para a contratação temporária de Professor Substituto; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando a desclassificação da candidata Daiana Bruna Zansávio Serafim, aprovada em 9º lugar no referido processo seletivo público.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2013, de 18/09/2013, a candidata **JULIANA L. CRUZ OLIVEIRA**, portadora da CIRG nº 10.081.047-6, aprovada em 10º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego público de **PROFESSOR (SUBSTITUTO)**, para comparecer até o dia 09.06.2015 na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 7.1 e 7.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou

justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de Escolaridade.

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **Daiana Bruna Zansávio Serafim**, portadora da CIRG n.º 10.131.433-2, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo Público realizado para o emprego de **Professor (Substituto)**, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público n.º 02/2013, tendo em vista que não anuiu a

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 278

Pág. 2 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

convocação realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 28 de maio de 2015, publicado no órgão oficial de imprensa do município em 29 de maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 693/2015.

Súmula: Promove por avanço diagonal, a servidora Juceli Aparecida Spaduto.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 001625/2015, bem como o Parecer Jurídico n.º 294/2015, de 26 de maio de 2015, emanado pelo Assessor Jurídico Simeão Sampaio de Paula.

Resolve

Art. 1º. Promover por avanço diagonal, à referência salarial oito da Classe "D", integrada pelos profissionais com habilitação em magistério, à servidora Juceli Aparecida Spaduto, matrícula n.º 712/9.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 695/2015.

Enquadra os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, para fins de implantação das carreiras de que trata a Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, de acordo com a formação acadêmica e o emprego ocupado.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro;

Resolve

Art. 1º Enquadrar, de acordo com a formação acadêmica e o emprego público ocupado, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014:

I - Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM), Classe "B", referência 1 (um).

Cintia Cruz da Silva	Matrícula 1601/2
----------------------	---------------------

II - Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO), Classe "C", referência 1 (um).

Lucilia dos Santos de Oliveira	Matrícula 1603/9
Sandra Regina Gobbo	Matrícula 1604/7

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 278

Pág. 3 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 696/2015.

Súmula: Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 03 de setembro de 2015, a licença maternidade concedida à servidora Maira Fernanda da Silva.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 03.06.2015.

Resolve

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 03 de setembro de 2015, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Maira Fernanda da Silva**, matrícula n.º 1492/3.

Art. 2º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 694/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17/07/2002, E AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora, **JÉSSICA CAMILA DE MELLO** (CPF/MF 073.593.259-00), para integrar a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial nomeada pela Portaria nº 570/2015 e a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 571/2015, em substituição a servidora demissionária Camila Jéssica Santos do Prado Almeida.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 570/2015 e da Portaria nº 571/2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 03 (três) de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 056/2015 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:50 horas do dia 12 de Junho de 2015, que tem por objeto **a concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2015**, publicado às fls 06, Edição 249, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 29 de Maio de 2015, foi **PRORROGADO**, motivado pelo Feriado Municipal tendo em vista a comemoração ao Padroeiro deste município de Ribeirão Claro, para às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2015**.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Junho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 278

Pág. 4 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 18 de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor von Rainer Harbach" por ocasião da 19ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 02 à 05 de Julho de 2015, neste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 059/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Junho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 19 de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de Kit's Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude**

de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 060/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Junho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 22 de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de uma tela de superfície de projeção, para uso na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 061/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Junho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 278

Pág. 5 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.631.022/0002-01

Valor Total: R\$ 5.159,78 (Cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 17.955.248/0001-09

OBJETO: A contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação junto à CPFL, de projeto elétrico, desenho e responsabilidade técnica, para montagem e ligação de um posto de transformador de 112,5 KVA – 220/127V, para atender o Centro Municipal de Ensino Infantil Ursinho Pimpão – Proinfância, neste município.

PRAZO: 04 de Junho de 2015 a 02 de Agosto de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 80.224.785/0001-15

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para a execução e fornecimento de material, na instalação de uma cabine elétrica no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 1.904,37 (Um mil, novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME -

CNPJ/MF: 05.568.807/0001-49

OBJETO: A aquisição de equipamentos diversos para uso nas cozinhas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

VALOR: R\$ 7.887,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2015 a 04 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 03 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 278

Pág. 6 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: A.W. XAVIER DIAS - EPP - **CNPJ/MF:** 73.884.785/0001-86

OBJETO: A aquisição de equipamentos diversos para uso nas cozinhas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

VALOR: R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2015 a 04 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 03 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 10.222.059/0001-88

OBJETO: A aquisição de equipamentos diversos para uso nas cozinhas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2015 a 04 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 03 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP - **CNPJ/MF:** 10.222.059/0001-88

OBJETO: A aquisição de equipamentos diversos para uso nas cozinhas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

VALOR: R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2015 a 04 de Junho de 2016.

ASSINATURA: 03 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 278

Pág. 7 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, para contratação por tempo determinado ao emprego de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Ribeirão Claro, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2015, cujas provas foram realizadas no dia 31 de maio de 2015.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do item 5.1., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2015.

Ribeirão Claro, 3 de junho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	Marco Antonio Beltramo	19.883.880-3	85,00
0002	Raquel Lodi	6.798.586-9	85,00
0003	Dieison Rafael Marques	10.909.079-4	85,00
0004	Ulisses Caio Barbosa	10.909.094-8	80,00
0005	Carlos Alberto Mussato Filho	9.472.742-1	75,00
0006	João Luiz Vichineski Junior	10.521.943-1	75,00
0007	Daiane Luccas da Silva	10.284.203-0	75,00
0008	Dayane Hussar	38.793.670-1	75,00
0009	Djaniffer Cristina Da Silva Conceição	13.443.917-3	75,00
0010	Gislaine Gonçalves	10.418.813-3	70,00
0011	Maria Fernanda Ferreira	10.330.847-0	70,00
0012	Jeane Ormenezes	26.379.631-0	65,00
0013	Cleiton Tieli de Oliveira	8.60.3379-8	65,00
0014	Geferson Cirelli Sasdelli	9.29.9043-5	65,00
0015	Jocasta da Silva Xavier	10.112.104-6	65,00
0016	Maira Antunes da Silva	39.257.665-X	65,00
0017	Gabriela Monica Ruivo	49.984.296-0	65,00
0018	Tais dos Santos de Freitas	13.556.793-0	65,00
0019	Gabriel Tonholi Pereira de Moura	13.030.755-8	65,00
0020	Demetrio João dos Santos	6.578.172	60,00
0021	Jorge Luiz Ferreira De Mello	3.665.651-4	60,00
0022	Adriana Siquero Zucco	7.050.942-3	60,00
0023	Edimare Aparecida De Camargo	5.999.365-8	60,00
0024	Alessandra Rodrigues Leite Brambilla	7.802.724-0	60,00
0025	Ana Lira Ramos	7.758.856-6	60,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 8 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0026	Lucileia Gonçalves Jangrossi	9.111.247-7	60,00
0027	Ricceli Fortunato dos Santos	41.233.690-X	60,00
0028	Patrícia Salvalaggio Afonso	8.469.424-0	60,00
0029	Ana Paula Caetano	8.603.395-0	60,00
0030	Maria Regina Lopes	42.694.584-0	60,00
0031	Vanessa Cristina de Oliveira	9.614.895-0	60,00
0032	Francielli Maria Rodrigues Miranda	10.088.196-9	60,00
0033	Ricardo Mariano da Rocha	10.332.298-7	60,00
0034	Fernando Augusto Roberto	10.330.854-2	60,00
0035	Daniele Pereira dos Santos	13.971.348-6	60,00
0036	Bárbara Suellen de Araujo Vaz	39.404.327-3	60,00
0037	Priscila Adriana da Silva	13.262.707-0	60,00
0038	Fabricia Alves Denobi	12.423.393-3	60,00
0039	Luiz Carlos Balduino dos Santos	3.749.182-9	55,00
0040	Sandra Regina Mio	3.547.681-4	55,00
0041	Marilda de Gasperi Pedro	4.171.103-5	55,00
0042	Lucas Da Silva Fermiano	8.870.286-7	55,00
0043	Camila Torres Ferreira	9.405.013-8	55,00
0044	Priscilla Fernanda Moreira	8.193.946-2	55,00
0045	Ana Claudia Ferreira	13.982.320-6	55,00
0046	Karoline da Silva Silvério	10.784.676-0	55,00
0047	Cristiane Inacio Medeiros	10.908.951-6	55,00
0048	Tatiane Maria Ferreira	12.780.735-3	55,00
0049	Tainá do Nascimento Américo	13.397.569-1	55,00
0050	Adrieli De Abreu Martins	13.069.120-0	55,00
0051	Denise Gabriela Da Silva	12.552.242-4	55,00
0052	Maria Eduarda Rodrigues De Souza	12.436.195-8	55,00
0053	Amanda Mayra de Jesus	39.997.224-9	55,00
0054	Maristela Fernandes Fusetto	6.744.516-3	50,00
0055	Silvia Clarindo Nascimento Dias de Oliveira	27.353.168-2	50,00
0056	Vera Lucia Cristino da Silva	8.143.392-5	50,00
0057	Claudia Marcele Ferreira de Moura	7.556.398-1	50,00
0058	Rita De Cássia Florentino	43.234.801-3	50,00
0059	Priscila Cristina Gomes	29.797.275-3	50,00
0060	Juliana Silvério	10.231.081-0	50,00
0061	Eliziani Liro	12.746.331-0	50,00
0062	Tânia Regina Tavares Nunes	10.529.005-5	50,00
0063	José Ricardo Coleone Pioli	10.282.104-1	50,00
0064	Mariana Vieira Victor	46.990.089-1	50,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 9 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Tomada de Preços nº 013/2015 (PMRC), realizado no dia 27 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA REFORMA DE BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GAVIOLI E NA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO TEODORO DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 08.828.924/0001-92)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA – LOTE 01					
OBRA: REFORMA DE BANHEIROS					
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GAVIOLI					
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO-PR					
Item	Serviço / Material	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	121,25	242,50
02	RETIRADA DE VASO SANITARIO EXISTENTE	UNI	4,00	15,98	63,92
03	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UNI	4,00	14,69	58,76
04	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UNI	4,00	25,85	103,40
05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	36,14	13,95	504,15
06	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO CONTRA-PISO COM USO DE PONTEIRO ESPESSURA DE ATE 4 CM	M2	16,87	71,00	1.197,77
07	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,05	45,00	182,25
08	RETIRADA DE LAVATORIO COM COLUNA	UNI	2,00	15,98	31,96
09	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	17,45	16,00	279,20
10	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,75	144,00	108,00
MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					
11	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	16,87	12,00	202,44
12	LASTRO DE BRITA	M3	0,51	88,00	44,88
ESTRUTURA DE CONCRETO					
13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL	M2	16,87	29,00	489,23
ALVENARIA					
14	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E: 1CM.	M2	26,07	49,00	1.277,43
REVESTIMENTO EM PAREDE					
15	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,14	17,00	886,38
16	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,14	7,00	364,98
17	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	7,35	39,00	286,65
REVESTIMENTO DE PISO					
18	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSUR A 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	16,87	32,00	539,84

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 10 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19	ASSENTAMENTO DE PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, INCLUSO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL E REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO (PARA DISPENSA)	M2	16,87	13,00	219,31
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
20	INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO UN 1,00 49,37 49,37	UNI	1,00	39,00	39,00
21	INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2	M	30,00	2,17	65,10
22	INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2	M	50,00	3,94	197,00
23	INSTALACAO DE ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1/2" (16MM)	M	80,00	2,76	220,80
24	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNI	3,00	99,54	289,62
25	INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V	UNI	3,00	6,61	19,83
COBERTURA					
26	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100MM COM COLOCACAO, INCLUSIVE ESTRUTURA E SUPORTE	M2	20,00	51,07	1.021,40
PEÇAS E MATERIAIS HIDROSANITÁRIOS					
27	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNI	3,00	169,85	509,55
28	INSTALACAO DE VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO METAL CROMADO	UNI	3,00	27,33	81,99
29	INSTALACAO DE MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA, TORNEIRA 1/2" ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO	UNI	2,00	44,97	89,94
30	INSTALACAO DE LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29, 5 X 39, 0CM, PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO	UNI	2,00	33,12	66,24
31	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS ATÉ 1,80M COM SAIDA DE 0,20CM DO CHÃO	M2	7,88	138,00	1.087,44
32	INSTALACAO DE PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA	UNI	3,00	13,04	39,12
33	INSTALACAO PORTA SABONETE LIQUIDO	UNI	2,00	7,51	15,02
34	INSTALACAO DE BARRA DE APOIO PARA CADEIRANTE DE TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIMENSAO DE 0,80 CM	UNI	2,00	12,51	25,02
35	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO PADRAO POPULAR COM ENGATE EM METAL CROMADO 1/2" X 30CM	UNI	2,00	11,19	22,38
36	INSTALAÇÃO DE SIFÃO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4"	UNI	2,00	9,09	18,18
37	INSTALAÇÃO DE VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO	UNI	2,00	6,72	13,44
38	INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 15MM (1/2	UNI	2,00	18,88	37,76
39	INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UNI	2,00	18,62	37,24
REDE DE ÁGUA					
40	INSTALACAO DE TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	20,00	6,64	132,80
41	INSTALACAO DE TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	25,00	9,76	244,00
42	INSTALACAO DE TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE	M	12,00	6,20	74,40
REDE DE ESGOTO					
43	INSTALACAO DE TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	30,00	12,66	379,80
44	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECÇÃO	UNI	1,00	117,15	117,15
45	INSTALACAO DE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	UNI	1,00	72,15	72,15
ESQUADRIAS DE MADEIRA					
46	COLOCACAO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,00X1,80M INCLUSO ADUELA 2A ALIZAR 2A DOBRADICA E FECHADURA	UNI	2,00	68,07	136,14
47	COLOCACAO DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10 INCLUSO ADUELA 3A ALIZAR 3A DOBRADICA E FECHADURA	UNI	1,00	66,77	66,77
CORRIMÃO					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 11 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

48	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	6,00	109,99	659,94
PINTURA					
49	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMA0	M2	52,14	8,74	455,70
50	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	52,14	11,40	594,40
51	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14,04	12,86	180,55
52	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	1,44	13,00	18,72
LIMPEZA GERAL DA OBRA					
53	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	16,87	12,06	203,45
VALOR TOTAL - LOTE 01					14.324,10

PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA - LOTE 02

OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA					
LOCAL: ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO TEODORO DA SILVA - BAIRRO TRÊS CORAÇÕES					
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO-PR					
Item	Serviço / Material	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 2 X 1,5	M2	6,00	178,15	1.068,90
02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM 6 MM, COM ALTURA DE 2,20 M	M2	66,00	45,98	3.034,68
03	BARRACOES PROVISORIOS	M2	20,00	156,38	3.127,60
04	LOCACAO DE CONSTRUCAO COM GABARITO DE MADEIRA	M2	627,00	2,19	1.373,15
05	LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO	UNI	1,00	960,14	960,14
06	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA	UNI	1,00	280,91	280,91
07	LIGACAO PROVISORIA DE ESGOTO	UNI	1,00	431,12	431,12
MOVIMENTO EM TERRA					
08	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS, EXCETO ROCHAS, ATE A PROFUNDIDADE DE 1,5 M	M3	57,18	35,00	2.001,30
09	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MECANICA DO FUNDO DA VALA	M2	51,28	5,00	256,40
10	REATERRO DE VALAS, COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO	M3	35,30	27,00	953,10
FUNDAÇÃO					
11	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	106,13	25,00	2.653,25
12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECANICO	M2	28,84	20,00	576,80
13	CONCRETO ARMADO FCK DE 20 MPA, USINADO, INCLUI LANCAMENTO	M3	24,07	1.279,00	30.785,53
ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
14	ESTRUTURA METALICA EM ARCO, VAO DE 16,70 M, INCLUI PINTURA	M2	516,00	107,00	55.212,00
15	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20 MPA, USINADO, INCLUI LANCAMENTO (ENCHIMENTO PILARES)	M3	5,40	1.068,00	5.767,20
16	TELHA DE ACO GALVANIZADO ONDULADA 0,5 MM, INCLUI PINTURA - COBERTURA EM ARCO	M2	594,86	39,00	23.199,54
17	TELHA DE ACO GALVANIZADO ONDULADA 0,5 MM, INCLUI PINTURA - FECHAMENTO LATERAL	M2	248,16	42,00	10.422,72
18	TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA FIBRA VIDRO DE 1,2 MM	M2	61,20	40,00	2.448,00
DRENAGEM PLUVIAL					
19	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 24	M	64,32	35,00	2.251,20
20	TUBO DE QUEDA - AGUA PLUVIAL DN=150 MM	M	22,00	15,07	331,54
21	JOELHO PVC 90º D=150 MM - TUBULACAO PLUVIAL	UNI	12,00	35,77	429,24
22	"RALO HEMISFERICO TIPO ""ABACAXI"" COM TELA DE ACO COM FUNIL DE SAIDA CONICO"	UNI	4,00	40,80	163,20

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 12 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – 127/220V					
23	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UNI	10,00	5,98	59,80
24	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1"	UNI	2,00	9,60	19,20
25	CONDULETE LB	UNI	5,00	17,42	87,10
26	CONDULETE TA	UNI	4,00	19,24	77,00
27	CONDULETE XA	UNI	1,00	18,40	18,40
28	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 3/4"	UNI	40,00	4,99	199,60
29	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 1"	UNI	4,00	4,99	19,96
30	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLACAO PVC/70°C 2,5 MM²	M	330,00	7,33	2.418,90
31	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 10ª	UNI	5,00	11,53	57,65
32	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A - 5 KA	UNI	1,00	17,28	17,28
33	ELETRODUTO ACO GALVANIZADO DE 1"	M	10,00	11,26	112,60
34	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	70,00	10,67	746,90
35	LUMINARIA BLINDADA PARA ALTA PRESSAO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR HERMETICO	UNI	10,00	89,94	899,40
36	LAMPADA DE ALTA PRESSAO - LUZ MISTA DE 500 W	UNI	10,00	54,27	542,70
37	QUADRO DISTRIBUICAO CHAPA PINTADA - COM PORTA TRANCA E ACESSORIOS - CAP. 5 DISJUNTORES BIPOLAR + 1 TRIPOLAR	UNI	1,00	239,28	239,28
38	"HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00 M"	UNI	4,00	31,63	126,52
39	CORDOALHA DE ACO 35 MM²	M	8,00	24,65	197,20
40	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	UNI	4,00	14,37	57,48
SERVIÇOS DIVERSOS					
41	PINTURA EM SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	61,20	15,07	922,28
42	LIMPEZA GERAL	M2	627,00	1,53	959,31
VALOR TOTAL – LOTE 02					155.506,06

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 13 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 051/2015 (PMRC), realizado no dia 03 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUINDO TAMBÉM SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, EM APARELHOS DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E BRINQUEDOS DE PARQUE INFANTIL, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **REGINALDO VIOLA 44513321920 – ME (CNPJ: 13.057.564/0001-02)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVICO DE CONserto DE DOIS APARELHOS DA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE - VILA DRº OSVALDO GIAOIA COM FALTA DE TRES CABOS E CUBOS COM ROLAMENTO E PINTURA E SERVICOS DE TORNO COM MATERIAL	Uni	1	950,00	950,00
2	SERVICO DE COLOCAR E SOLDAR SUPORTE, ASSENTO E CORRENTES E SERVICIO DE CONserto EM ALAMBRADOS (PARQUE INFANTIL - RODOVIARIA)	Uni	1	1.400,00	1.400,00
3	SERVICO DE REFORMA DE BALANCO COM MATERIAL (CORRENTES E PARAFUSOS) SOLDAS E PINTURA; SERVICIO DE REFORMA DE BALANCO COM DOIS ASSENTOS COM MATERIAL E SOLDAS E PINTURA; SERVICIO DE REFORMA DE DUAS GANGORRAS E SERVICIO DE SOLDAS EM BRINQUEDO GIRATORIO COM PINTURA (PARQUE INFANTIL - CENTRO SOCIAL)	Uni	1	1.400,00	1.400,00
4	SERVICO DE REFORMA DE TRES APARELHOS COM FALTAS DE CABO SUPORTE E EIXOS COM SERVICOS DE SOLDA TORNO E PINTURA (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE - FUNDO DE VALE)	Uni	1	1.490,00	1.490,00
TOTAL GERAL					5.240,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 03 de junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 278

Pág. 14 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 342/2015

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.127 DE 2 DE JUNHO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$ 20.995,14 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

Fonte:144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamento – Proinfância - Exercício Corrente

20.995,14

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.995,14 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), na Fonte de Recursos 144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamentos–Proinfância.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**